



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Penha**

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5001351-64.2024.8.24.0089/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, **procedi à penhora de bens**, conforme auto anexo. Certifico, ainda, que **efetuei a intimação de FABIANO DOS SANTOS**, que bem ciente ficou do inteiro teor do auto de penhora e do prazo para interposição de embargos, e aceitou a contrafé que ofereci, não exarando a sua assinatura. Dou fé.

Conduções: 29/08/24 às 16:25 horas

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Autos n.º	Oficial de Justiça
5001351-64.2024.8.24.0089 SC	Rafael Battisti Bolduan

Em 29 de Agosto de 2024, para garantia do principal, juros, custas e honorários advocatícios, **procedi a PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

BEM: *Veículo RENAULT SYMBOL EXPR 16, ano de fabricação 2010/2011, placa: ETO2104, cor preta, em péssimo estado de funcionamento e conservação.*

AVALIAÇÃO: *Avalio o bem em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).*

Procedida a constrição, **nomeei depositário do bem Fabiano dos Santos** que aceitou o encargo, devidamente advertido de que não poderá dele dispor sem autorização judicial bem como **efetuei a intimação do Executado** da penhora e avaliação.

Para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

5001351-64.2024.8.24.0089

310064509544 .V1 rafaelbolduan© rafaelbolduan